

## ATA N.º 03/2022



## Presente a informação n.º 319/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, a 1ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para o ano 2022 – Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, quanto ao ponto 2 da reunião de Câmara de 07/02/2022, relativo à "1ª



----- Deliberação Nº 19/2022: Empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto" - Segunda proposta de ordenação de trabalhos complementares: Presente a informação n.º 277/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas de "Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto", ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: I. Aprovar a informação e/ou análise técnica prestada pela DOM, com o registo 2021,EXP,I,I,2899, de 21 de dezembro, que aqui se dá como reproduzida na íntegra e seus anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. II. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato em virtude da execução de trabalhos, no montante global de 84.826,12€ (oitenta e quatro mil, oitocentos vinte e seis euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e fundamentos constantes da informação prestada pela DOM em 21 de dezembro (cf. registo 2021,EXP,I,I,2899). III. Ordenar a execução ao empreiteiro, dos trabalhos complementares identificados na informação da DOM acima referida. IV. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 4.241,31€ (quatro mil, duzentos quarenta e um euros e trinta e um cêntimos) correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 2.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas



----- Deliberação nº 20/2022: Suspensão pagamento de taxas referente à feira da Revenda e dos Peludos: Presente a informação n.º 345/2022 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas do dia 31 de dezembro de 2021 e do dia 07 de janeiro de 2022 referente à feira da Revenda e do dia 07 de janeiro e 2022 referente à feira dos Peludos.

da Cidade de Espinho: Presente a informação n.º 157/2022 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos vereadores do PSD, nos termos do n.º 4 do Artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na Avenida 8, n.º 320, na freguesia de Espinho, reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo Artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no artigo 71.º também do EBF. Mais deliberou que os Serviços Municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço de Finanças competente e procedam à restituição de 50% das taxas pagas pelo Requerente pela avaliação do estado de conservação do imóvel, no valor de 51,00€ (cinquenta e um euros). Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD, abstêm-se relativamente ao ponto 5 da reunião de Câmara de 07/02/2022- "Pedido de Certidão de Reabilitação - ARU do Litoral da Cidade de Espinho", tendo em conta que a



decisão sobre o pedido de certidão, em causa, é uma competência do Presidente da Câmara que tem o pelouro das Obras Particulares e do Planeamento Estratégico, não tendo os vereadores da oposição qualquer interferência ou acompanhamento dos procedimentos legais para a deliberação a tomar."



----- Deliberação Nº 25/2022: Atribuição de subsídio ao Festival Internacional de Música de Espinho – FIME: Presente a informação n.º 323/2022 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao Festival Internacional de Música de Espinho, referente à edição de 2022. ---------- Deliberação Nº 26/2022: Atribuição de subsídio ao FEST: Presente a informação n.º 322/2022 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao FEST, referente à edição de 2022. ---------- Deliberação Nº 27/2022: Atribuição de subsídio ao CINANIMA: Presente a informação n.º 321/2022 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao CINANIMA, referente à edição de 2022. ---------- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 31 de janeiro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS - (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Quatro milhões trezentos e três mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 31 de janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e um milhões cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de novecentos e noventa e sete mil duzentos e oito euros e setenta

-----Informação do Presidente da Câmara e da Vereação: O Senhor Vice-Presidente

e quatro cêntimos. -----



deu connecimento das diligencias efetuadas no ambito das competencias que ine estao confiadas
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.
O Vice-Presidente da Câmara Municipal
A Coordenadora Técnica